

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.413, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Institui o Comitê Intersetorial de Segurança nas Unidades Escolares e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Segurança nas Unidades Escolares, com o objetivo de dar suporte às decisões do Poder Executivo, a ser composto pelos representantes dos seguinte órgãos:

Órgão	Representante
Poder Executivo	Paulo Jair Pilati
Poder Legislativo	Alcindo Neriques Dias
Departamento de Educação e Cultura	Celso Pedro Scolari
Departamento de Administração e Planejamento	Silmara Terezinha Brambilla
Departamento de Finanças	Vandré João Signori
Departamento de Assistência Social	Marizete Kowalski Olinquevez
Departamento de Trânsito	Sidnei Guizzi
Procuradoria	Fernanda Trindade
Polícia Militar	Márcio Apollo do Amaral
Escola Municipal Dom Pedro I	Paula Scheuermann Krause
Escola Municipal Padre Afonso	Bernadete Krenchinski Coan
Escola Municipal Perseverança	Ana Lucia Bottega
Escola Municipal São Judas Tadeu	Marlise Poltroniere
Escola Municipal Rural Souza Naves	Rosível de Cássia Cazuni Jabornik
Escola Municipal Rural Novo Progresso	Ângela Carla Soligo
Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Berlatto Vivan	Alexandra Martini de Lara
Centro Municipal de Educação Infantil Regina Verônica Muller	Aldrine Maria Nessoilo Navarini
Conselho Tutelar	Ivete Terezinha Arent
Setor Municipal de Engenharia	Cheila Sirlene Deutler
Colégio Estadual de Marmealeiro	Jobber José da Silva
Colégio Telmo Octavio Muller	Rosangela Prestes da Silva
Colégio Estadual Bom Jesus	Maria Ilair Flach Andreoli

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 14 de abril de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro